

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 193 DE 07 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Laudo Pericial e Decreto nº 4.444/2014 de 30 de junho de 2014, e considerando o memorando Nº 104/2017 da Secretaria Municipal de Saúde,

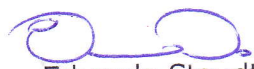
### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** a percepção de Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao servidor **PAULO CEZAR DA ROCHA**, do cargo de Motorista, provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo exercício do trabalho periculoso, no mês de agosto de 2017.

**PARÁGRAFO ÚNICO – Cancelar** a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo do servidor no referido período.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE AGOSTO DE 2017.

  
Eduardo Staudt  
**Prefeito Municipal**  
**Em Exercício**